



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 240/21

PRORROGA, A PEDIDO, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

Prorrogar, a pedido, licença sem remuneração a servidora pública municipal **MÁRCIA VIOLADA DA SILVA**, na função de Recepcionista, junto à Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2021, para tratar de assuntos particulares.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 7 de junho de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria